



PORTARIA N° 1024 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 117 da Lei 11.784/2008, o disposto no artigo 15, parágrafo único, e 17 da Lei nº 12.772/2012 e em conformidade com o constante no processo nº 23404.000304/2013-52,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 22 de maio 2013, Retribuição por Titulação ao Professor CLAUDIO LUIZ MANGINI, Siape nº 1802683, lotado no Câmpus Umuarama, pela conclusão em 04.08.2012, do Curso de Especialização em "Projeto Arquitetônico", emitido pela Universidade Paranaense – UNIPAR.
2. Conceder a partir da mesma data, aceleração da promoção do Nível D101, para o Nível D201, pela titulação apresentada.


Neide Alves